



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

Resposta Questionamento

Em resposta ao questionamento enviado através de e-mail datado em 05 de abril de 2022 decorrente ao edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 objetos que segue: Aquisição de Formulas infantis a base de aminoácidos. O qual se encontra devidamente publicado no site do município e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, podendo, na íntegra, por lá ser acessado.

Onde consta: ITEM 13: solicitamos à autorização de ofertar a mesma proporcionalidade em latas exigidas pelo edital que solicita 100 latas de 800gramas. Sendo assim 200 latas de 400gramas

Em resposta temos: INDEFERIDO pois estará em desacordo ao solicita no termo de referência. Considerando Edital solicita lata de 800 gramas, não pode ser fracionado.

Santa Mariana 05 de abril de 2022

HELISSON MATAMA
Pregoeiro
Portaria 01/2022

PE 020/202 - PREF SANTA MARIANA - QUESTIONAMENTO



De Fernando Guirao <fernando.guirao@nutriport.com.br>
Para licitacao@santamariana.pr.gov.br <licitacao@santamariana.pr.gov.br>
Cópia licitacoes.sp@nutriport.com.br <licitacoes.sp@nutriport.com.br>, Camila Barros <camila.barros@nutriport.com.br>
Data 05/04/2022 11:44

QUESTIONAMENTO COMPLETO.pdf (~1,2 MB)

Prezados,

Bom dia,

Segue o nosso QUESTIONAMENTO, referente ao Pregão Eletrônico 020/2022 da Pref de Santa Mariana.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Nutriport[®]

www.nutriport.com.br

/NUTRIPORT @NUTRIPORT_

Fernando Guirao

Licitações

(11) 5089-2030

São José, 04 de abril de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 020/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Mariana, respeitosamente, solicita esclarecimentos nas questões abaixo mencionadas.

I – DO DESCRITIVO

Em análise do Edital e seus descritivos, observamos características que nos trouxeram dúvidas:

ITEM 13 - Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Lata de 800 gramas.

Ao ITEM 13 citado acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto APTAMIL SOJA 1 E 2 – LATA 400G, conforme descritivo abaixo e Ficha Técnica anexa (Doc. 01):

APTAMIL SOJA 1 - Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola, milho e coco).

APTAMIL SOJA 2 - Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco).

Solicitamos à autorização de ofertar a mesma proporcionalidade em latas exigidas pelo edital, que solicita 100 latas de 800 gramas. Sendo assim, ofertaremos 200 latas de 400 gramas.



II – DO PEDIDO

Por todo o exposto, certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade no certame, assim como a garantia da melhor oferta sem direcionamentos a marcas/produtos específicos (o que violaria os princípios da licitação), a NUTRIPORT questiona se poderá ofertar o produto APTAMIL SOJA 1 e 2 – LATA 400G para negociação no ITEM 13 do presente edital.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.

Atenciosamente,

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22



PRODUTO



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100mL
Valor energético	514 kcal = 2150kJ	66kcal = 275kJ
Carboidratos	55 g	7,0 g
Proteínas	13 g	1,6 g
Gorduras totais	27 g	3,5 g
Gorduras saturadas	12 g	1,5 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	160 mg	20 mg
Cálcio	395 mg	51 mg
Ferro	6,2 mg	0,79 mg
Potássio	506 mg	65 mg
Cloro	323 mg	41 mg
Fósforo	231 mg	30 mg
Magnésio	46 mg	5,9 mg
Zinco	3,9 mg	0,50 mg
Cobre	284 µg	36 µg
Manganês	261 µg	33 µg
Iodo	103 µg	13 µg
Vitamina A	312 µg RE	40 µg RE
Vitamina D	7,5 µg	0,96 µg
Vitamina E	7,0 mg α TE	0,90 mg α TE
Vitamina K	44 µg	5,6 µg
Vitamina B1	390 µg	50 µg
Vitamina B2	779 µg	100 µg
Vitamina B6	312 µg	40 µg
Vitamina B12	1,6 µg	0,20 µg
Vitamina C	64 mg	8,2 mg
Niacina	3400 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2300 µg	294 µg
Ácido fólico	91 µg	12 µg
Biotina	15 µg	1,9 µg
Taurina	36 mg	4,6 mg
L-carnitina	8,3 mg	1,1 mg
Colina	92 mg	12 mg
Inositol	26 mg	3,3 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de partida, em pó, à base de proteína de soja. Contém ômega 6 e ômega 3. Não contém proteínas lácteas.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (galactosemia) e/ou opção familiar.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação/rendimento:

Lata: 400g ~ 3100 mL ~ 2046 Kcal

Distribuição energética: 514 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (42%): 100% maltodextrina

Proteínas (10%): 100% proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lipídeos (48%): 100% gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco, milho e girassol)

INGREDIENTES

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol altamente oleico, óleo de milho, óleo de girassol), proteína de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, palmitato de ascorbilo, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.



O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.



PRODUTO



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100mL
Valor energético	493 kcal = 2065 kJ	68 kcal = 285 kJ
Carboidratos	59 g	8,1 g
Proteínas	12 g	1,7 g
Gorduras totais	23 g	3,2 g
Gorduras saturadas	9,8 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,3 g	0,5 g
Ácido alfa-linolênico	0,6 g	0,1 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	174 mg	24 mg
Cálcio	481 mg	66 mg
Ferro	7,9 mg	1,1 mg
Potássio	518 mg	71 mg
Cloreto	348 mg	48 mg
Fósforo	271 mg	37 mg
Magnésio	35 mg	4,8 mg
Zinco	3,7 mg	0,52 mg
Cobre	297 µg	41 µg
Manganês	217 µg	30 µg
Selênio	12 µg	1,6 µg
Iodo	87 µg	12 µg
Vitamina A	430 µg RE	59 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,4 µg
Vitamina E	8,7 mg -α- TE	1,2 mg -α- TE
Vitamina K	37 µg	5,1 µg
Vitamina B1	370 µg	51 µg
Vitamina B2	870 µg	120 µg
Vitamina B6	290 µg	40 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	62 mg	8,5 mg
Niacina	3200 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2464 µg	340 µg
Ácido fólico	67 µg	9,3 µg
Biotina	13 µg	1,8 µg
Colina	72 mg	10 mg
Mio-inositol	25 mg	3,4 mg
Taurina	39 mg	5,4 mg
L-carnitina	6,9 mg	0,95 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de seguimento em pó, à base de proteína isolada de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira.

Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida, com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar e/ou tratamento da alergia ao leite de vaca (ALV) IgE mediada.

Faixa etária: lactentes de 6 a 36 meses de idade.

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida.

Apresentação/rendimento:

Lata: 400g ~ 2900 mL ~ 1971 Kcal

Lata: 800g ~ 5800 mL ~ 3942 Kcal

Distribuição energética: 493 kcal/100g

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (48%): 100% maltodextrina

Proteínas (10%): 100% proteína vegetal (proteína isolada de soja)

Lipídeos (42%): 100% gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco e girassol)

INGREDIENTES

INGREDIENTES:

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

*fonte protelca.



O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.

